

Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais — Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto;

Regime de Revisão de Preços das Empreitadas de Obras Públicas e de Obras Particulares e de Aquisição de Bens e Serviços — Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.

20 — Valoração Final — Para efeitos de valoração final, a prova de conhecimentos gerais e específicos e a avaliação curricular terão a ponderação de 100%.

21 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no único método de selecção

22 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores.

24 — Nos termos da alínea *r*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a acta do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitados.

25 — Composição do Júri:

Presidente — António José Santos Pereira, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Manutenção;

Vogais efectivos — Maria da Assunção Veríssimo Gomes Pereira, técnica superior e Carlos José Candeias Pinheiro Monge, Técnico Superior.

Vogais suplentes — Ricardo Jorge Martins Moita Gutierrez, Técnico Superior e Abílio Gonçalo Ribeiro do Brito, Técnico Superior.

25.1 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

25.2 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

26 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

26.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

26.2 — É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

27 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados nos termos e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

28 — A lista unitária da ordenação dos candidatos, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Município de Castro Marim e disponibilizada na sua página electrónica.

29 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

30 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 — Prazo de validade: O concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Câmara Municipal de Castro Marim, 19 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Fernandes Estevens*.

303282147

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 12290/2010

Lista unitária de ordenação final

Para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição

de relação de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de assistente técnico, área de comunicação, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 17 de Novembro de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara datado de 11/05/2010:

Candidatos aprovados:

Ana Luísa de Barros Madureira — 12,95 valores;
Dina Maria de Oliveira Belo Martinho — 12,60 valores;
José Manuel A. Mota Pereira — 11,65 valores.

Candidatos excluídos:

Adelaide Marcela Canelhas Nunes *a*)
Alexandra Isabel Antunes Palmeiro *b*)
Álvaro Miguel Góis dos Santos *b*)
Ana Catarina dos Santos *b*)
Ana Cristina Domingos Freitas *a*)
Ana Mafalda Pereira de Brito *b*)
Ana Mónica B. B. da Costa Lemos *a*)
António José Rodrigues Anselmo *b*)
Carina Alexandra Simões Gonçalves *b*)
Carina Maria Mota Violante *b*)
Carlos Epifania da Conceição Pegado *b*)
Carlos Manuel Fialho Nunes Silva *b*)
Cláudia Sónia L. Damião dos Santos *b*)
Daniela Filipa Rodrigues do Rosário *a*)
David Emanuel da Silva Cameira *b*)
Edgar Filipe Madeiras Martins *b*)
Emanuel Alexandre C. Magalhães Teixeira *b*)
Gabriela Alexandra Rodrigues Marques *a*)
Hugo Manuel P. de Sousa Machado *b*)
Hugo dos Santos Ferreira Miguel *b*)
Inês Varanda Lopes Vieira *b*)
Joana Fernandes de Matos Neto *b*)
João Daniel P. Jesus Carvalho *b*)
Maria Teresa dos Santos Ramalho *b*)
Mónica Sofia Ribeiro Timóteo *a*)
Pedro Nuno A. A. Machado Leite *b*)
Rosa Catarina Cândido Moita *b*)
Sandra Cristina Maceiras Zacarias *a*)
Sílvio José Galdes Lopes *b*)
Sofia Alexandra Ferreira da Silva *b*)
Sónia Margarida R. Fontoura Nunes *a*)
Tânia Sofia Nunes Figueiredo *a*)
Tatiana Sofia Matos Feijão *b*)
Telma Raquel Salgueiro Passarinho *a*)
Vera Lúcia Gil Inácio *b*)

a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores;

b) Faltou à Prova Escrita de Conhecimentos.

Entroncamento, 7 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303351264

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 12291/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 4 Postos de Trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Museografia), pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Faro, conforme Aviso n.º 201/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18/06/2009, sob o n.º 11 108/2009, homologada por meu despacho datado de 03/05/2010, afixada no Atrio da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica deste Município www.cm-faro.pt.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos aprovados:

1.º Paula Cristina Palma Abril Paixão — 16,00 valores;
2.º Denisa Maria Lanceiro Fuzeta Vargues — 15,70 valores;
3.º Maria de Fátima Inácio do Nascimento — 15,70 valores;
4.º Susana dos Reis Laneiro — 15,70 valores;
5.º Susana dos Santos Candeias Gomes — 15,40 valores;

- 6.º Tânia Isabel da Silva Costa — 14,80 valores;
 7.º Ana Cristina Barão Santos Ramos — 14,00 valores;
 8.º Ana Sofia Machado Raposo — 13,80 valores;
 9.º Carlos Sousa Veiga — 13,40 valores;
 10.º Vanda Cristina Cipriano do Carmo Maria — 13,20 valores;
 11.º Eduarda Maria Guerreiro Soares — 12,80 valores;
 12.º Sofia Paulino Silvani Campos — 11,90 valores;
 13.º Mara Lúcia Batista Santos Bernardo — 11,60 valores;
 14.º Tânia de Sousa Afonso — 11,50 valores.

Candidatos Excluídos:

Candidatos que não compareceram à Prova Escrita de Conhecimentos realizada no dia 14/10/2009, pelas 10 horas:

- Ana Cristina Horta Chagas Arsénio;
 Ana Margarida Faria Alves;
 Anabela Rei Viegas;
 Helena Cristina Pereira Rocha;
 Marco Alexandre Oliveira Ferreira Alho;
 Margarida Isabel Pacheco Montes Aires de Mendonça;
 Sandra Joaquina Ramos Fernandes da Costa;
 Sílvia Cristina Neves Mestre;
 Vanda Isabel Ventura Milharó.

Candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, na Prova Escrita de Conhecimentos realizada no dia 14/10/2009, pelas 10 horas:

- Amandine Teresa Elena Simone Fernandes — 9,00 valores;
 Roberto Carlos Freitas Ornelas da Silva — 9,00 valores;
 Hélia Maria Guerreiro Agostinho da Silva — 8,00 valores;
 André Branquinho Correia — 7,00 valores;
 Melinda Viegas Rita Almeida — 7,00 valores;
 Margarida Lúcia Matos da Luz — 6,00 valores;
 Marta Isabel Gomes Pereira — 6,00 valores;
 Mariana Rita Dimas Galhofa — 5,00 valores.

Candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, na Avaliação Psicológica realizada no dia 18/01/2010:

- Maria Leonor Coelho Mendes — 8,00 valores;
 Sandra Cristina Domingues Brásia de Jesus — 8,00 valores;
 Verónica Maria Guerreiro Pereira Valente — 8,00 valores.

Os valores acima obtidos, equivalem ao nível classificativo de Reduzido, considerando-se os candidatos Não Aptos, conforme contemplado na acta de critérios datada de 21 de Maio de 2009.

Faro, 3 de Maio de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Bacalhau Coelho*.

303291762

Aviso n.º 12292/2010

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 06 de Maio de 2010, sob o n.º 9236/2010 e na Bolsa de Emprego Público, em 06 de Maio de 2010, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do Cargo de Director do Departamento de Administração e Finanças, do respectivo Mapa de Pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Faro. Até ao termo do prazo, fixado para apresentação das candidaturas deu entrada uma candidatura. Apreciada a candidatura, verificou-se que a candidata reunia os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto de 2005, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho de 2006, para o respectivo provimento. A candidata admitida compareceu à Entrevista Pública. Após a aplicação dos métodos de selecção, a nomeação recai sobre a Dra. Maria Antónia Martins do Nascimento, tendo esta demonstrado predisposição natural para a liderança, estabelecendo claramente objectivos organizacionais e capacidade crítica, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril com as alterações da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, torna-se público que, nomeio em regime de Comissão de Serviço, a Dra. Maria Antónia Martins do Nascimento, por três anos, com efeitos a 01 de Junho de 2010.

ANEXO

Curriculum Vitae abreviado da Dr.ª Maria Antónia Martins do Nascimento:

Currículo Académico — Em 1988 Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade do Algarve, Desde 1989 Técnica Oficial de Contas. Currículo Profissional, de Julho de 1988 a Dezembro de 1990 — Desempenhou funções de técnica superior na Comissão de Coordenação da Região do Algarve e Gabinete de Apoio Técnico de Tavira; de Janeiro de 1991 a Dezembro de 1992 — Desempenhou funções de técnica superior no Gabinete de Apoio Técnico de Tavira; final de Dezembro de 1992 — Desempenhou funções de técnica superior na Câmara Municipal de Tavira; em 21 Setembro de 1993 — Desempenhou funções de Director do Departamento Administrativo Geral na Câmara Municipal de Tavira; em 21 de Março de 1994 — Desempenhou funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira na Câmara Municipal de Tavira; em 19 de Fevereiro de 1996 — Desempenhou funções de Director do Departamento Administrativo Geral na Câmara Municipal de Tavira; em 18 de Julho de 1998 a 31 de Julho de 2008 — Desempenhou funções de Director de Departamento de Planeamento e Administração na Câmara Municipal de Tavira; de 2009 a 2010 — Desempenhou funções de Director de Departamento de Finanças e Património na Câmara Municipal de Tavira. Formação: Curso de “Fundos Comunitários”; Curso de “Planeamento e Controlo de Projectos”; Curso de “Regime Jurídico de Empreitadas e Fornecimento de Obras Públicas”; Curso de Direito Comunitário”; Curso Sobre “Gestão Financeira Autárquica”; Curso Sobre “Organização e Documentação das Contas dos Organismos e Serviços com Contabilidade Autárquica”; Curso sobre “Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais”; Curso sobre “Comportamento de Sucesso do Gestor Eficaz”; Curso sobre “Pocal — Execução Orçamental — Inicial”; Curso Sobre “O Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”; Curso sobre “Instrumentos e Indicadores de Gestão Financeira Autárquica”; Curso sobre “Os Municípios e as Parcerias Público — Privadas”; Curso sobre “Contabilidade Orçamental na Administração Pública, Normalização Contabilística Nacional (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro — Apresentação dos Projectos da CNC), do Resultado Contabilístico ao Resultado”; Curso sobre “Nova Lei das Finanças Locais”; Curso sobre “O Novo Código da Contratação Pública”; Curso sobre “Requisitos de Gestão da Qualidade”; Curso sobre “Novos Regimes de Vinculação, Carreiras e de Remunerações”; Curso sobre “O Novo Código da Contratação Pública — Obras e Empreitadas”; Seminário de Alta Direcção.

Faro, 28 de Maio de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Bacalhau Coelho*.

303330099

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso n.º 12293/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de posto de trabalho

De acordo com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal, se encontra aberto, procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), previsto no Mapa de Pessoal:

1 — Entidade responsável pela realização do procedimento concursal: Município de Gouveia.

2 — Acto Administrativo que aprovou o recrutamento (artigo 4.º do Decreto Lei n.º 209/2009): deliberação da Câmara Municipal de 24 de Maio de 2010 que aqui se transcreve, por extracto: “Aprovado por unanimidade”.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/09, de 22/01.

4 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Gouveia.

5 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/08 de 27/02, Decreto Regulamentar n.º 14/08 de 31/07, Lei n.º 59/08 de 11/09, Portaria n.º 83-A/09 de 22/01 e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09.

6 — Modalidade da relação jurídica de emprego público: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado.

7 — Nível habilitacional, grau de complexidade funcional 1: os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória de acordo com a idade.